

PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR

N. 96/2021 – PMP

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul

Endereço: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS.

Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).

Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br.

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Sistema de Abastecimento de Água de Rolante

Data da fiscalização: 02/09/2021

Peças Técnicas: Processo n. 96/2021

4. ORGANIZAÇÃO DO PMP

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para o TNC n. 96/2021 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 96/2021 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Daniel Luz dos Santos

Cargo: Assessor de Fiscalização

Telefone: (51) 2500-7235

E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Vagner Gerhardt Mâncio

Cargo: Agente de Fiscalização

Telefone: (51) 2500-7235

E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

Nome: Emanuele Baifus Manke

Cargo: Agente de Fiscalização

Telefone: (51) 2500-7235

E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. MANIFESTAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-26

PARECER NC-26: Para o TNC n. 96/2021, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-27

PARECER NC-27: Para o TNC n. 96/2021, manifestação do prestador não acolhida. A não conformidade deve ser solucionada dentro do prazo estabelecido de 180 dias.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-29

PARECER NC-29: Para o TNC n. 96/2021, manifestação do prestador não acolhida. A não conformidade deve ser solucionada dentro do prazo estabelecido de 180 dias.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-30

PARECER NC-30: Para o TNC n. 96/2021, manifestação do prestador não acolhida. A não conformidade deve ser solucionada dentro do prazo estabelecido de 180 dias.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-38

PARECER NC-38: Para o TNC n. 96/2021, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-39

PARECER NC-39: Para o TNC n. 96/2021, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-40

PARECER NC-40: Para o TNC n. 96/2021, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-41

PARECER NC-41: Para o TNC n. 96/2021, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-42

PARECER NC-42: Para o TNC n. 96/2021, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento

8. ENCERRAMENTO

Este signatário apresenta o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 29 de março de 2022.

Emanuele Baifus Manke
Emanuele Baifus Manke
Agente de Fiscalização

De acordo,


Dr. Engº. Tiago Luis Gomes
Diretor de Regulação